

Ofício nº 146 (CN)

Brasília, em 26 de Abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 19, de 2019 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando que a Medida Provisória nº 855, de 13 de novembro de 2018, que “Dispõe sobre o reconhecimento de direito a recursos associados às concessões de distribuição incluídas pelo art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 23 de abril do corrente ano.

Atenciosamente,


Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Recebi em 26/04/19


Bruno Martins Borba
Mat. 267639

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
	Recebido na Dileg às 10 h 52 min do dia 26/04/19 Por: Edson